





Nº 5148 ANO XLII CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 1998

EDIÇÃO DE HOJE -192 PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
ATOS DA PRESIDÊNCIA DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO DEPARTAMENTO DE OBRAS. DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO SECRETARIA. CÂMARAS CÍVEIS	
CÂMARAS CRIMINAIS SEÇÃO DE PREPARO SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	.05
ESCOLA DA MAGISTRATURA COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	. 06
TRIBUNAL DE ALÇADA	
ATOS DA PRESIDÊNCIA SECRETARIA DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	. 06
PROCESSO CÍVEL PROCESSO CRIME SERVIÇO DE PREPARO SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES	
COMARCA DA CAPITAL	
CÍVEL CRIME JUIZADOS ESPECIAIS	00
JUIZADOS ESPECIAIS	90 91
JUIZADOS ESPECIAIS	90 91 93
COMARCA DO INTERIOR CÍVEL CRIME	90 91 93
COMARCA DO INTERIOR CÍVEL CRIME JUIZADOS ESPECIAIS JUIZADOS ESPECIAIS	90 91 93 139
COMARCA DO INTERIOR CÍVEL CRIME JUIZADOS ESPECIAIS MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO 14	90 91 93 139
COMARCA DO INTERIOR CÍVEL CRIME JUIZADOS ESPECIAIS MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	90 91 93 139 41
COMARCA DO INTERIOR CÍVEL CRIME JUIZADOS ESPECIAIS MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO EDITAIS JUDICIAIS CAPITAL INTERIOR DIVERSOS PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	90 91 93 139 41
COMARCA DO INTERIOR CÍVEL CRIME JUIZADOS ESPECIAIS MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO EDITAIS JUDICIAIS CAPITAL INTERIOR DIVERSOS PODER JUDICIÁRIO FEDERAL ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	90 91 93 139 41 141 146 166

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

CÂMARAS CÍVEIS

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

I Divisão de Processo Cível

Página 001 Emitido em 21-05-1998

Relação No. 1998.01898 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado Luiz Guilherme Muller Prado

Ordem Processo 0034686-0/98

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Presidente

0034686-0/98 Agravo Regimental

Protocolo

1998.00034686

Senhores Assinantes

Em caso de não recebimento dos jornais expedidos pela Imprensa Oficial, solicitamos a reclamação em um prazo de até 15 (quinze) dias. Após esta data, será cobrado o preço da edição acrescido dos encargos postais.

Gerência Comercial

AVISO AO PÚBLICO

Os Diários Oficial, da Justiça, Comércio, Indústria & Serviços e Atos do Município, passam a ter uma linha direta com seus usuários.

Através do telefone 352-2477, o interessado ouvirá uma mensagem gravada que o informará das opções. Em seguida o mesmo deverá discar o número 4 para ser atendido quando poderá fazer sua reclamação ou sugestão à funcionária Atendente.

No caso de informações sobre matérias publicadas, o ramal a ser acionado é o de nº 5.

Admitido pela douta Juíza do egrégio Tribunal de Alçada, então convocada, que determinou fosse "notificado o Juiz da causa a prestar informações", assim como intimado "o agravado" responder, e, então, fosse o recurso com vista à de Procuradoria-Geral de Justiça, isso tudo ocorreu, inclusive o parecer da douta Procuradoria-Geral de Justiça a que se declare nula a decisão agravada por falta de fundamentação ou a que se dê provimento ao agravo para se cassar a inquinada decisão liminar, quando o Senhor Juiz da causa havia informado complementação, havia determinado a prestação de caução. Prejudicado estava o recurso, então, desde aludida informação, aos 19 de fevereiro do corrente ano, como se vê nas folhas 76

78, quando assim era de se ter declarado, nos termos do art. 529

O sincrônico despacho impediu assim se declarasse prejudicado o recurso, logo no mês de fevereiro, porque os autos foram, já indevidamente, à douta Procuradoria-Geral de Justiça ensejando-lhe manifestação não mais devida.

Isso observado e de modo a que se alerte da inconveniência de despachar daquela forma porque ao invés de permitir a celeridade, enseja, como no caso, retardamento injustificável, tenho como prejudicado o agravo, nos termos do disposto no art. 529 do CPC e, pois, determino o arquivamento do comunicação ao Senhor Juiz da causa

Publique-se. Curitiba, 18 e maio de 1998.

Des. Newton Luz

Relator.

0067925-8 Correição Parcial (Cam-Cv)

Protocolo

1998/41372

Comarca Vara

São José dos Pinhais

Ação Originária

Vara Infância Juventude Familia e Anexos 9400000330 Investigação de Paternidade/maternidade

Requerente

L.M.B.

Advogado

Antonio Sbano

Ana Neri Cordel Rodrigues Dirceu Luiz Bertolim Precoma Antonio Sbano Junior

Requerido

J. D. C. S. J. P. V. I. J. F. A.

Interessado Advogado

S. S. P José Roberto Spina

Órgão Julgador

Relator

: 6ª Câmara Civel : Des. Accacio Cambi

1. Reservo-me para apreciar a liminar requerida, após colher as informações devidas.

2. Oficie-se à Dra. Juíza para prestar as suas inforações, em dez (10) dias.

3. Intimem-se. Em 20. V. 98.

Des. ACCACIO CAMBI

Relator

Il Divisão de Processo Cível Sec. III Grupo Câm. Civeis

Página 001 21-05-1998 Emitido em

Relação No. 1998.01910 de Publicação (Analítica)

ÎNDICE DE PUBLICAÇÃO

Ordem Processo Advogado Antonio Martins Correia Junior 001 0056951-1 001 0056951-1 Auracyr Azevedo de Moura Cordeiro 001 0056951-1 Clovis Pinheiro de Souza Junior 0056951-1 Cicero Belin de Moura Cordeiro

Vista ao(s) Autor(es) - para razões finais - Prazo : 10 dias

0056951-1 Ação Rescisória (Gr)

1997/25429 Protocolo Tomazina Comarca

Vara Única 9200000043 Anulatória

Ação Originária Autor

Advogado

Maria Aparecida Andrade Caproni e Seu Marido Luiz Gonzaga de Andrade e Sua Mulher Auracyr Azevedo de Moura Cordeiro

Cícero Belin de Moura Cordeiro Espólio de Celso Ribeiro de Andrade

Réu

Zilda Ribeiro de Andrade

Albina Ribeiro de Andrade do Vale e Seu Marido Alzira de Andrade Antonio e Seu Marido

Espólio de Paulo Ribeiro de Andrade Bernadete Pronko de Andrade

Jose Mario Pronko de Andrade (representado(a))

Advogado

Revisor

Larissa Aparecida Pronko de Andrade (representado(a))

Leides Ribeiro de Andrade e Sua Mulher

Antonio Martins Correia Junior

Clovis Pinheiro de Souza Junior Órgão Julgador III Grupo de Câmaras Cíveis Relator Des. Accacio Cambi

Des. Antonio Carlos Schiebel Motivo para razões finais

CÂMARAS CRIMINAIS

DIVISÃO DE PROCESSO CRIME

Divisão de Processo Crime Seção de Recursos ao STF e STJ

Página 001 Emitido em 20-05-1998

Relação No. 1998.01900 de Publicação (Analítica)

Advogado

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Ordem Processo

Vista ao(s) Agravado(s) - Prazo : 5 dias

0035711-7/05 Agravo de Instrumento Crime Ao S.t.j.

Protocolo

1998/38676

Comarca

Guaratuba

Ação Originária Agravante

35711704 Recurso Especial Crime Ministério Público do Estado do Paraná

Agravado Advogado Francisco Carlim dos Santos Rene Ariel Dotti

Beno Fraga Brandão

Observação

Vista Advogado

Para querendo, oferecer contra-minuta ao Agravo de

Instrumento, prazo 5 (cinco) dias.

Rene Ariel Dotti (PR002612) Beno Fraga Brandão (PR020920)

CORREGEDORIA DA JUSTICA

PORTARIA Nº 12/98

Excelentíssimo Senhor Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Acórdão nº 7.555 do Egrégio Conselho da Magistratura, que trata do procedimento de vitaliciamento, resolve DESIGNAR a Dr. Joeci Machado Camargo, Juíza de Direito da 4ª Vara de Família da Comarca de Curitiba, Formadora do Dr. Hamilton Rafael Marins Schwartz, MM. Juiz Substituto da 38ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Assis Chateaubriand.

Publique-se.

Anote-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 18 de maio de 1998.

Des. OTO LUIZ SPONHOLZ Corregedor-Geral da Justica

SISTEMA DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS

Relação nº 07/98

ATOS DA VICE-PRESIDÊNCIA NA SUPERVISÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS.

INDICAÇÃO DE CONCILIADOR

PROTOCOLO : 35.264/98

JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA

COMARCA DE APUCARANA.

DECISÃO : " I -DESIGNO a indicada ANDREZZA MARIA BELTONI para exercer a função de Conciliador, do Juizado Especial Criminal de Apucarana, pelo prazo certo de 02 (dois) anos. II - Comuniquese. Curitiba, 04 de maio de 1998. DES. NASSER DE MELO, DESEMBARGADOR SUPERVISOR."

INDICAÇÃO DE JUÍZES LEIGOS

PROTOCOLO : 32.938/98

JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA

COMARCA DE ASSIS CHATEAUBRIAND.

DECISÃO: "I -DESIGNO os indicados ANTONIO RONALDO RODRIGUES PINTO, SEBASTIÃO POLITI, LAURINDETE CORRÊA DA SILVA e ENZO ALEIXO para exercerem a função de Juiz Leigo, do Juizado Especial Cível de Assis Chateaubriand, pelo prazo certo de 02 (dois) anos. II - Comunique-se. Curitiba, 27 de abril de 1998. DES. NASSER DE MELO, DESEMBARGADOR SUPERVISOR."

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N. 161/98

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 44310/98, resolve:

DESIGNAR

Vania Rosa Cyrino do Nascimento, matrícula n. 5096, Oficial Judiciário nível D-7, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir Ivone Maria Susin, nas funções de chefe da Divisão de Administração e Pessoal, do Departamento Administrativo, enquanto perdurar o afastamento da titular.

Curitiba, 19 de maio de 1998.

Jair Ramos Braga Presidente PORTARIA N. 162/98/

O Juiz Presidente do Tribunal\ de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 36659/98, resolve:

MANDAR CONTAR

em favor de Dinei Pontarolo, matrícula n. 5558, Agente de Serviços Gerais nível A-5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de 362 (trezentos e sessenta e dois) dias, por serviços prestados ao Serviço Militar no período compreendido entre 3 de fevereiro de 1986 e 30 de janeiro de 1987, na forma do artigo 130, inciso II, da Lei n. 6174/70.

Curitiba, 19 de maio de 1998.

M/Presidente

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO N. 203/98

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e diante do contido no protocolado sob n. 43826/98, resolve:

LOTAR

Marlene Castellano, matrícula n. 5403, Oficial Judiciário nível C-2, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Doutor Jeorling Cordeiro Cléve, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 19 de maio de 1998.

Marcos Antonio Frason Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 204/98_

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 44310/98, resolve:

CONCEDER

a Ivone Maria Susin, matrícula n. 373, Técnico Judiciário nível C-9, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do último dia 15, com base no artigo 221, § 2°, da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 19 de maio de 1998.

Marcos Antonio Frason

ORDEM DE SERVIÇO N. 205/98

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 36541/98, resolve:

ASSEGURAR

a Lucia Maria Mazzo, matrícula n. 5418, Oficial Judiciário nível B-9, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 90 (noventa) dias de licença especial a que faz jus, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 14 de setembro de 1992 e 13 de setembro de 1997.

Curitiba, 19 de maio de 1998.

Marcos Antonio Fras

Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 206/98

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 36071/98, resolve:

ASSEGURAR

a Maria da Graça Stavis, matrícula n. 5266, Oficial Judiciário nível C-9, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 90 (noventa) dias de licença especial a que faz jus, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 11 de abril de 1993 e 10 de abril do corrente ano.

Curitiba, 19 de maio de 1998.

Secretário/

ORDEM DE SERVIÇO N. 207/98

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 44628/98, resolve:

CONCEDER

a Nancy Basgal Pessoa, matrícula n. 5566, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias alusivas ao exercício de 1996, a partir do dia 2 de julho do corrente ano.

Curitiba, 19 de maio de 1998.

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

PORTARIA № 03/98

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DOUTOR MÁRIO RAU, PRESIDENTE DO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ARTIGO 77, DO REGIMENTO INTERNO DESTE TRIBUNAL, RESOLVE:

CONVOCAR

Sessão do Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas a realizar-se no dia 29 de maio de 1998 (sexta-feira), na Sala "Desembargador Alceste Ribas de Macedo", 9º andar do edifício Palácio da Justiça, com início às 13:30 horas.

Curitiba, 21 de maio de 1998.

MÁRIO RAU

Presidente do Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas

TRIBUNAL DE ALCADA DEPARTAMENTO JUDICIARIO DIVISAD DE PROCESSO CIVEL

> RELACAD No. 803

SECAD DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES

DESPACHOS - VICE-PRESIDENTE

INDICE DE PUBLICAÇÃO

	ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
	ADYR SEBASTIAD FERREIRA	013	0106765-2/02
	ALBERTO MIRAGLIA	902	
	ALUISIO PIRES DE OLIVEIRA	019	0082336-7/02
	ANA LUCIA FRANCA	006	0110089-6/01
	ANDREY HERGET	012	0099762-8/01
	ANTONIO ALVES PEREIRA NETO	100 miles	0106393-6/02
	ANTONIO EMERSON MARTINS	005	0099653-4/02
	ANTONIO G. F. M. DE ALBUQUERQUE	020	0111288-3/01
	ANTONIO GARBELINI JUNIOR	011	0106305-6/01
	ANTONIO JOSE MATTOS DO AMARAL	005	0082336-7/02
	APARECIDO ROMAD MATIAS FERNANDES	003	0090365-3/01
	ARTHUR DOUGLAS VENEGAS	009	0105159-0/01
	AUDICI AUGOSTINHO DA SILVA	013	0106765-2/02
	BERNARDO PROCOPIO DOS SANTOS	004	0094289-4/01
	CARLOS AL PERTO DE CLASSICO	014	0107088-4/01
	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA FRAGA	006	0099762-8/01
	CARLOS ALBERTO FORBECK DE CASTRO	001	0075427-2/01
	CARLOS FERNANDO CORREA DE CASTRO	021	0111833-8/02
	CHRISTIANO DA ROCHA KUSTER NETO	010	0105680-0/02
	CLAUDIO XAVIER PETRYK	006	0099762-8/01
	DAMASSO AIR GOMES	008	0104586-3/01
	DANIEL HACHEM	019	0110089-6/01
	DEISE ALMIRA BORBA MOURA E SILVA	011	0106305-6/01
	DEOLINDO ESTURILIO	001	0075427-2/01
	DJALMA SIGWALT	004	0094289-4/01
	DOUGLAS DOS SANTOS	017	0108830-2/02
	DURVAL AUGUSTO REZENDE FILHO	200	0082336-7/02
	EDERALDO SOARES		0090365-3/01
	EDMAR HISPAGNOL		0110089-6/01
1	ELIANDRA C. WINCK FERNANDES		0106393-6/02
	ERNESTO ANJUNES DE CARVALHO		0110089-6/01
N	EXPEDITO EUGENIO STEFANELLO LAGO	Control of the contro	0108578-7/03
ı	FABIO FERRAZ DE CAMARGO	100 March 100 Ma	0105159-0/01
	FERNANDO ALMEIDA DE OLIVEIRA	Contraction of the Contraction o	0108830-2/02
J	FERNANDO CHIN FEI	and the same	0104586-3/01
1	FLAVIA DANIELE GOMES		
1	FREDERICO KORNDORFER NETO	10000000	0105159-0/01
		003	0099653-4/02

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 126/98

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8625, de 12 de fevereiro de 1993, e com fundamento no artigo 49, parágrafo 3º, da Lei nº 5849, de 25 de setembro de 1968, com redação dada pela Lei Complementar nº 28, de 09 de janeiro de 1986, em face do protocolado nº 6086/98, decide

REMOVER

por OPÇÃO, a Doutora DANUZA NADAL, RG nº 3.443.492-1/PR, 2ª Promotora de Justiça da Comarca de entrância intermediária de TELÊMACO BORBA, ao cargo de 1º Promotor de Justiça da mesma Comarca de TELÊMACO BORBA.

Curitiba, 20 de maio de 1998

GILBERTO GIACOIA Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 077/98

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8625, de 12 de fevereiro de 1993, e, com fundamento no artigo 49, parágrafo 3º, da Lei nº 5849, de 25 de setembro de 1968, com redação dada pela Lei Complementar nº 28, de 09 de janeiro de 1986, em face do protocolado nº 8082/96, decide

REMOVER

por OPÇÃO, o Doulor PAULO ROBERTO ROBLES ESTEBON, RG nº 1.274.793-IPR, 2º Promotor de Justiça da Comarca de entrância intermediária de CRUZEIRO DO OESTE, ao cargo de 1º Promotor de Justiça da mesma Comarca de CRUZEIRO DO OESTE.

> Curitiba, 20 de majo de 1998 Orenoy

GILBERTO GIACOIA Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 122

O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas através da Resolução nº 1.241, de 26 de setembro de 1997, de conformidade com o ofício nº 120/98 do Departamento de Recursos Humanos e Laudo Médico expedido pela Junta Médica do Hospital da Polícia Militar, resolve

CONCEDER

ao servidor GILMAR JORGE VELSÃO, licença médica para tratamento de sua saúde, no período de 1º de maio a 1º de junho do fluente ano.

Curitiba, 14 de maio de 1998.

JOSÉ DELIBERADOR NETO Procurador de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ **GABINETE DO DIRETOR-GERAL**

PORTARIA Nº 113

O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, NO uso das atribuições que lhe são delegadas através da Resolução nº 1.241, de 26 de setembro de 1997, de conformidade com o Laudo Médico expedido pela Junta Médica do Hospital da Polícia Militar, resolve

CONCEDER

à servidora ROSANGELA DE LIMA, licença médica para tratamento de sua saúde, no período de

Curitiba, 05 de maio de 1998

JOSÉ DELIBERADOR NETO . Procurador de Justic Diretor-Geral

EDITAIS JUDICIAIS

COMARCA DE CURITIBA

JUÍZO DE DIREITO DA SETIMA VARA CRIMINAL AV. MAL.FLORIANO PEIXOTO, No 672-90 ANDAR

EDITAL DE CITAÇÃO

O MM. JUIZ DE DIREITO DA SETIMA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ. FAZ SABER... a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem. com o prazo de 15 dias, que não tendo sido possível. citar pessoalmente o réu abaixo qualificado, pelo presente cita-o e chama-o a comparecer perante este Juízo, no dia e hora abaixo designados. a fim de ser interrogado, se ver processar e acompanhar a todos os demais termos dos autos a que responde. termos dos autos a que responde.

AUTOS Nº 98.1811-5

ARTIGO ART 157-ROUBO, § 2º (concurso de quatro pessoas), do C. Penal.

RÉU: JULIANO DE ABREU CAMARGO

FILIAÇÃO: Ariovaldo Camargo Maria Protski de Abreu Camargo

DATA/AUDIENCIA: 30/06/98 HORA/AUDIENCIA: 16:00

Dado e passado nesta Cidade e Comarca. Curitiba, 18 de maio de 1998.

O SUBSCREVI.

EU. (

) ESCRIVÃ(D). 4905

Nounumund

JUIZO DE DIREITO DA QUINTA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANA

> EDITAL DE CITACÃO

RÉUS(S)GEDAIR PERES DA SILVA AUTOS DE ACAO PENAL NR: 962200-3 PRAZO 15 (QUINZE) DIAS

O DOUTOR GILBERTO REZENDE, M.M. MIZ DE DIREITO DA QUINTA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CURITIBA/PARANA, NA FORMA DA LEI.....

GILBERTO REZENDE 4901 JUIZ DE DIREITO

EDITAL DE CITACÃO

RÉUS(S)RICARDO CESAR HERNANDES AUTOS DE ACAO PENAL NR: 981911-1 PRAZO 15 (QUINZE) DIAS

O DOUTOR GILBERTO REZENDE, M.M. JUIZ DE DIREITO DA QUINTA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CURITIBA/PARANA, NA FORMA DA LEI......

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou conhecimento tiverem, que não tendo sido possível CITAR e soalmente o réu: RICARDO CESAR HERNANDES, filho de JULIO CE BAQUERO HERNANDES e de JARDILIS MAÑIA DA SILVA HERNANDES, n.6.924.659, natural de PARANAGUA/PR, brasileiro, ora em lu INCERTO E NÃO SABIDO. Pelo presente, fica CITADO à comparecer rante este Juízo da GUINTA VARA CRIMINAL, sito a Rua Marechal Friano, nº 672, 8ºandar, na data de 26/06/98 às 14:30 horas, a